

PODER LEGISLATIVO ----

Indicação n° 8567/2023

Processo Número: **35812/2023** | Data do Protocolo: 21/11/2023 18:10:27

Autoria: Gerson Pessoa

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Indica ao Sr. Governador a construção de uma escola estadual de ensino fundamental no bairro Caputera, em Cotia.







## **INDICAÇÃO**

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que seja realizado estudos de viabilidade para a construção de uma escola estadual de ensino fundamental (6º ao 9º ano) no bairro Caputera, cidade de Cotia-SP.

## **JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, estabelece que a educação é um direito de todos e dever do Estado. A construção de uma escola no bairro Caputera atenderia a esse princípio constitucional, garantindo acesso à educação de qualidade aos moradores da região.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei nº 9.394/1996) estabelece as diretrizes para a educação nacional, nesse sentido é, dever do Estado garantir o ensino fundamental, obrigatório e gratuito. A construção de uma nova escola está alinhada com essa obrigação legal.

Investir em educação gera benefícios sociais e econômicos a longo prazo. A presença de uma escola de ensino fundamental no bairro contribuirá para a redução da desigualdade social, melhorar a qualificação da mão de obra local e estimular o desenvolvimento econômico da região.

Ademais, a proximidade de uma escola reduz a necessidade de deslocamentos longos por parte dos estudantes, contribuindo para a segurança e bem-estar das crianças e adolescentes, além de gerar economia para as famílias.

**Gerson Pessoa** 



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360031003700320038003A005000

Assinado eletrônicamente por **Gerson Pessoa** em **21/11/2023 18:06** Checksum: **8808B8902E7D50548E824DA0ECDF2FF6F9CAEC1E9CC9D789D6D73FA5FF847428** 

